



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 173/2012

Altera o Currículo do Curso de Fisioterapia para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº FST-076/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE FISIOTERAPIA**, vinculado ao Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O Curso de Fisioterapia terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária de 4.026 (quatro mil e vinte e seis) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H presencial	C/H a distância
1º PERÍODO		
Anatomia Humana	80	
Anatomia Palpatória	80	
Bases da Fisioterapia	40	
Biologia	60	
Histologia e Embriologia	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
Psicologia e Atuação Profissional	40	
Total do período	400	40
2º PERÍODO		
Antropologia	40	
Bases da Fisioterapia Clínica	80	
Bioquímica	80	
Introdução à Saúde Pública	40	



UNITAU

Microbiologia e Imunologia	80
Neuroanatomia	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Biomecânica	80
Cinesioterapia	80
Farmacologia	40
Fisiologia	80
Patologia	80
Próteses e Órteses	40
Total do período	400

4º PERÍODO

Cinesiologia Clínica	80
Desenvolvimento Neuromotor	40
Fisioterapia Reumatológica	40
Fundamentos da Imaginologia	40
Recursos Terapêuticos Manuais	80
Recursos Terapêuticos: Hidroterapia e Eletroterapia	120
Total do período	400

5º PERÍODO

Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher	40
Fisioterapia Cardiorrespiratória I	80
Fisioterapia Dermato Funcional	40
Fisioterapia do Trabalho	40
Fisioterapia Neurológica I	80
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica I	80
Fisioterapia Pediátrica I	40
Total do período	400

6º PERÍODO

Fisioterapia Cardiorrespiratória II	80
Fisioterapia em Gerontologia	40
Fisioterapia em Saúde Coletiva	40



UNITAU

Fisioterapia Neurológica II	80
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica II	80
Fisioterapia Pediátrica II	40
Metodologia Científica	40
Total do período	400

7º PERÍODO

Atividades Fisioterapêuticas em Grupos Populacionais I	100
Ética e Deontologia para Fisioterapia	60
Total do período	160

8º PERÍODO

Atividades Fisioterapêuticas em Grupos Populacionais II	100
Fundamentos de Administração	60
Total do período	160

Carga horária total de aulas	2.720
Carga horária de aulas convertida em horas	2.266
Carga horária de aulas a distância	40
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC	160
Estágio Supervisionado	1.440
Trabalho de Graduação – TG	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.026

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 1.440 (mil e quatrocentas e quarenta) horas, a ser cumprido pelo aluno no 7º e 8º períodos, em sistema de rodízio, totalizando 6 (seis) Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas – PFS, de 240 (duzentas e quarenta) horas cada, a saber: PFS



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Cardiorespiratória, PFS Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva, PFS Pediatria, PFS Hospitalar, PFS Neurológica em Adultos e PFS Ortopédica e Traumatológica.

§1º As Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas serão desenvolvidas sob orientação e supervisão do Departamento de Fisioterapia, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

§2º A matrícula nas Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas no 7º e 8º períodos será deferida somente para os alunos que forem aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 6º períodos, incluindo dependências e eventuais adaptações.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA